

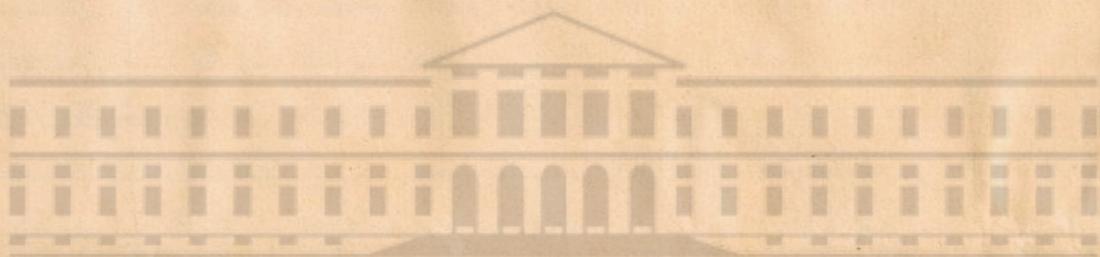
AEM 1601  
CIRC 82  
AAG SANTAGEM

*Miranda  
Salazar  
Carvalho  
Bastos  
Lopes  
Pereira*

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º oitenta e dois*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA  
Imprensa Academica



do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos *Abelino Dias Pereira, José de Oliveira e José Baptista*, para a segunda os cidadãos *Antonio Barreira Pinto de Albuquerque, Roberto de Sá Lucas de Albuquerque*, e para a terceira os cidadãos *Antonio Maria Salles Carneiro*; para a quarta os cidadãos *Antonio Maria Duarte Filho, José Maria Rodrigues da Costa, Augusto de Albuquerque, José Maria de Albuquerque*; e para a quinta os cidadãos *Antonio Maria Duarte Filho, José Maria Rodrigues da Costa, Augusto de Albuquerque, José Maria de Albuquerque*. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-

~~missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aqueles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de~~ *Sob o Japuz.*

~~Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo oitenta e tres, do citado decreto, sendo por isso o numero real dos votantes de~~ *Seiscentos e setenta e tres*, ~~foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aqueles exames; e que os cidadãos votados foram os seguintes:~~

*e apuramento; tendo n'isto antes a apresentada pelo cidadão Eduardo Vital dos Santos eleito da chusculha de Salgado, da concessão de seu parecer um protesto contra os actos electorales da chusculha de La Roche, assignado por algunos electores da mesma chusculha. Foram pelo presidente comunicados os portadores das actas da mesma chusculha a dar-lhe a sua informação sobre a alludida de protesto, que em acto seguinte receberam, informação que depois de prestada foi apresentada á respectiva comissão encarregada da examinação dos papeis relativos á eleição da chusculha de Roche; e sendo depois reaberta a sessão apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á chusculha e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo oitenta e sete do mencionado decreto, verificou-se que o numero dos votantes em todo o circulo foi de onze mil, seiscentos e setenta e tres, sendo uma lista imitativa, e por isso o numero real dos votantes, onze mil, seiscentos e setenta e tres, e que os cidadãos votados foram os seguintes: Doutor Francisco Affonso dos Santos, e seiscentos e setenta e tres votos; Doutor Antonio Centeno, com seis mil, oitocentos e*

Miranda  
Cafes  
Lima  
Bento  
Lob  
Bº  
Branj

venta e quatro votos; Conselheiro Manuel d'Alb.  
perreiros com quatro mil cento e cinquenta e  
um votos; José de Cunha Navarro de Lima com trinta  
votos; José Chutano Simões Raposo com cento  
e dezesete votos; Conselheiro Julião Chagres de  
Pitena com setecentos trinta e nove votos;  
José Jacintho Moraes com trezentos quarenta  
e um votos; Joaquim Theophilo Braga com  
cento quarenta e um votos; Ignácio Francisco  
Silveira da Chatta com quatrocentos noventa e  
sete votos; Sebastião de Sousa Dantas Baracho  
com quinhentos e trinta votos; Venudando de  
Sousa Pereira Lima com trezentos sessenta e  
cinco votos; Manuel Duarte Guimarães Per-  
tense da Silva com setecentos e dezoito votos;  
Doutor Luiz Louisa dos Reis Fregal com  
trezentos trinta e um votos; Antonio Lopes  
de Figueiredo com mil e trinta votos; José  
d'Almeida de Costa Almeida Penna com sessenta  
e nove votos; Alexandre e Alberto da Rocha de Pa-  
rante com cento e um votos; Manuel  
Alves da Silva com dezesete votos; Manuel  
Duarte Pereira da Silva com cento e seis votos;  
Silveira da Chatta com um voto; Julio Caldas  
com um voto; Chagres de Fagundes com um voto;  
José Chaves de Chaves com um voto; Manuel d'Alb.  
Carpes com dois votos; Doutor Fernando  
Chattora dos Santos com um voto; Doutor  
Antonio dos Santos com um voto; José Paulo  
Reduzinos dos Santos com trezentos e sessenta  
votos: apresentando neste sentido a seguinte  
resolução que foi aprovada pela Assembleia.  
Recompensado por este modo que os cidadãos  
dão mais notados por um Doutor Francisco  
de Chatteros dos Santos, Doutor Chutano  
Lentano e Conselheiro Manuel d'Almeida  
e presidente os proclamar em voz alta  
doutros deputados pelo seguinte nome e título

e de si - Santarem, mandando publicar, e ser  
 impresso por edital na porta da Assemblia, tendo  
 se previamente verificado a circumstancia de  
 constar pelas actas de todo o circulo que os elui-  
 tos d' elle authorizaram os cidadãos que forem  
 elitos os poderes determinados no numero quin-  
 to do artigo setenta e seis do supra-dito Decret.  
 Mandando-se cumprimento a disposições dos  
 artigos noventa e dois e noventa e tres do refe-  
 rido Decreto, passou-se por dissolvida a Assemblia.  
 Os que tendo para constar se laurou a presen-  
 te acta, que em Julio Perun dos Santos Cheyfe  
 secretario, preenchi e assignou com todos os magis-  
 traes e Administradores do concelho de Santarem  
 sede do circulo numero setenta e dois.

O Presidente

Augusto dos Santos Ferr de Moura

Os magis

Joaquim Augusto de Mattos

Antonio Maria Thomaz Camargo

Francisco Pereira Bastos

Antonio Maria Duarte

Jos Maria Rodrigues Barboza

Julio Cam de Santos

Antonio Luiz de Castro